



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Relatório de execução do plano de gestão de riscos 2018



Secretaria-Geral da Educação e Ciência
março / 2019



Ficha Técnica

Título

Relatório de execução do plano de gestão de riscos 2018

Data de finalização

Março de 2019

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Av. Infante Santo n.º 2

1350-178 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

Índice

1.	Introdução	3
2.	Deliberações e recomendações do CPC	3
3.	Sistema de controlo interno	4
4.	Medidas preventivas.....	5
5.	Alterações ao risco residual.....	6
6.	Recomendações	6
7.	Conclusão	7



1. Introdução

Em cumprimento do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do CPC ¹, a Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), assim designada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, elaborou o Plano de Gestão de Riscos (PGR) e procede, agora, à elaboração do respetivo Relatório Anual de Execução.

O PGR 2018 foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de melhorar o rigor na prevenção de riscos, refletindo uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGEC e contribuindo para o reforço generalizado da responsabilidade de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

Conforme definido no PGR e de acordo com as deliberações e recomendações do CPC, a SGEC procede à elaboração do presente Relatório, reportando o nível de cumprimento das referidas deliberações e recomendações, do sistema de controlo interno e das medidas preventivas estabelecidas, eventuais alterações ao nível de risco residual e, ainda, recomendações para o PGR 2019.

2. Deliberações e recomendações do CPC

O PGR e o respetivo relatório anual são:

- Elaborados de acordo com as orientações definidas pelo CPC;
- Validados pelo Senhor Secretário-Geral;
- Disponibilizados, para consulta, a todos os trabalhadores no portal Colaborar;
- Publicados no sítio eletrónico da SGEC;
- Remetidos ao CPC.

¹ Conselho de Prevenção da Corrupção.


3. Sistema de controlo interno

A SGEN tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), que contempla um sistema de controlo interno alicerçado nos seguintes instrumentos:

- Cartas de Missão e respetivos relatórios;
- QUAR e relatórios de autoavaliação;
- Planos e relatórios de atividades;
- Orçamento anual, contas de gerência e relatórios financeiros;
- Manual de gestão e Manual de procedimentos e controlo interno;
- Plano de gestão de riscos e respetivos relatórios anuais;
- Mapa de pessoal e balanço social;
- Monitorização trimestral e revisão semestral pela gestão;
- Auditorias internas e externas.

Todos os procedimentos e respetivos documentos de planeamento, monitorização, controlo e reporte foram assegurados. No que respeita às auditorias, a SGEN foi submetida a:

- 1 auditoria externa ao SIG nas componentes de gestão ambiental e de qualidade, por auditores de entidade externa certificadora;
- 1 auditoria interna ao SIG nas componentes de gestão ambiental, de qualidade e de gestão do risco, por equipas de auditores da SGEN, na qual foram auditadas todas as áreas;
- 1 auditoria interna aos serviços de limpeza, por equipa de auditores da SGEN.





4. Medidas preventivas

No início de 2019, foi efetuada uma verificação exaustiva ao estado de implementação das 117 medidas preventivas definidas no PGR 2018.

Considerando a iminente mudança de instalações da SGEC, foi decidido considerar como não aplicáveis as medidas não implementadas ou em implementação diretamente relacionadas com o edifício da Av. 5 de Outubro e não com o novo edifício.

As medidas preventivas passaram a ser 113, excluindo-se as seguintes:

Âmbito	Medida	Responsável
SST	Adequação da iluminação (substituição de lâmpadas; colocação e correto posicionamento da iluminação; colocação de estores)	DSGP
SST, RS	Elaboração e aprovação do dossier de medidas de autoproteção	DSPISG
SST	Implementação das medidas de autoproteção - adequação das instalações (portas corta-fogo, sistema de desenfumagem,...)	DSGP
SST	Definição da organização de emergência e realização de simulacros	DSPISG

Das 113 medidas, encontram-se por implementar 9, as infra elencadas:

Âmbito	Medida	Responsável
G	Manual de acolhimento	DSGRH
G	Regulamento de utilização e segurança das tecnologias de informação, comunicação da SGEC ²	EPD / GT
G	Procedimento aplicável às condições físicas de arquivo de dados pessoais (acesso restrito ao arquivo, armários/portas fechadas, responsabilidade pelas chaves, registo de acessos e de finalidade) e respetiva monitorização	EPD
G	Categorização dos dados pessoais existentes (em suporte físico e digital) e identificação dos dados desnecessários com vista à sua eliminação	EPD

² Anterior redação: Regulamento interno - utilização/controlo do correio eletrónico, internet, dados de tráfego, comunicações telefónicas, conforme Comissão Nacional de Proteção de Dados (regras utilização, tipo de controlo e registos associados).



Âmbito	Medida	Responsável
SST	Eleição do representante dos trabalhadores para a SHST	GT / DSPISG
SST, RS	Formação individual e informação específica a TD - ex.: leitor ou interprete, material e informação da formação em suporte adequado	DSERT
SST	Apoio à evacuação de TD por pessoa com formação e com eventual utilização de equipamento especial	DSPISG
G, A, SST, RS	Plataforma de gestão da formação	DSGP / DSERT
G	Encriptação de conteúdos constantes de ficheiros/ aplicações/ programas	DSGP / EDD

Assim, implementadas 104 medidas preventivas, o grau de implementação das medidas foi de 92%.

5. Alterações ao risco residual

O nível de risco residual resultante da identificação de riscos no PGR 2018 foi de 1,44. Com a revisão de riscos, no início de 2019, e a implementação de medidas preventivas e de controlo, durante 2018, o NRR reduziu de 1,44 para 1,40.

6. Recomendações

A identificação dos riscos da atividade da SGEC relacionados com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção de dados, encontra-se numa fase inicial e deve ser aprofundada.



7. Conclusão

O nível global de risco residual, após revisão dos riscos aplicáveis e em função das medidas implementadas, reduziu de 1,44 para 1,40, numa escala de 1 a 3.

A mudança de instalações da SGEC não comprometerá a manutenção do SIG nas suas vertentes de qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho, mas implicará necessariamente a exclusão dos riscos relacionados com as condições específicas do edifício da Av. 5 de Outubro, 107 e a análise a novos riscos que possam vir a ser identificados nas novas instalações.

Durante o ano de 2019, para além do regular desenvolvimento das atividades core, a SGEC:

- Dá continuidade ao Programa de Regularização dos Vínculos Precários da Administração Pública, no qual tem envolvidos cerca de 20% dos trabalhadores;
- Dá continuidade à implementação das medidas necessárias ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), designadamente através da dinamização de uma rede de partilha de informações entre serviços e organismos das áreas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação;
- Participa num projeto de inovação, liderado pela DGAEP, que consiste na criação de um novo manual CAF 2.0, simplificado com o objetivo de reduzir o tempo e o esforço de aplicação do mesmo pelas organizações.



ISO 9001
ISO 14001



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

